



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

PAUTA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
15/09/2014

Data: 15/09/2014

Local: Sala de Reuniões da Presidência

Início: 14:00h

Término: 15:00h

Sessão de Licenciamento Ambiental

1. E-07/508.101/12 – Areal e Transportadora São Miguel Ltda EPP

Alteração da razão social e do CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença Prévia – LP IN025606, válida até 12/12/15, devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando **de:** *Areal e Transportadora São Miguel Ltda EPP*, CNPJ 14.417.230/0001-65, **para:** Areal Reta dos 500 Ltda. – EPP, CNPJ 28.172.427/0002-77. Após emissão da nova Licença, a LP IN025606 deverá ser cancelada – DILAM

2. E-07/501.969/09 – Novo Gramacho Energia Ambiental S/A

Alteração da razão social e do CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação – LO IN001527, válida até 22/03/15, devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando **de:** *Novo Gramacho Energia Ambiental S/A*, CNPJ 08.719.772/0002-70, **para:** Gás Verde S/A, CNPJ 11.131.464/0001-53. Após emissão da nova Licença, a LO IN001527 deverá ser cancelada – DILAM

3. E-07/201.050/98 – Saint Gobain Canalização Ltda.

Averbação para alterar a descrição da atividade. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação e Recuperação – LOR IN017379, válida até 14/08/17. Passando **de:** *para realizar a atividade de fabricação de tubos centrifugados, conexões e válvulas de ferro fundido, com monitoramento concomitante da contaminação da água subterrânea e do solo*, **para:** para realizar a atividade de fabricação de tubos centrifugados, conexões e válvulas de ferro fundido e respectiva cura de tubos em 04 estufas a gás natural, com monitoramento concomitante da contaminação da água subterrânea e do solo, cuja validade se estende até agosto de 2017. Após emissão da nova Licença, a LOR IN017379 deverá ser cancelada – DILAM

4. E-07/500.081/10 – Areal Terbrasil Ltda.

Extração de areia cava molhada – DNPM 890.323/09, 890.933/11 e 890.936/11 – GELANI
Renovação da Licença de Operação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

PAUTA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
15/09/2014

5. E-07/505.483/12 – Petra Agregados RJ Ltda.

Averbação da Licença de Operação – LO IN020458, para alteração da descrição da atividade, passando **de:** *Para realizar a atividade de extração e beneficiamento de granito para produção de brita para construção civil, em área de 400,00 hectares, conforme processo nº 890.551/1992 do DNPM-x-x-x*, **para:** Para realizar as atividades de extração e beneficiamento de granito para produção de brita e a extração de saibro, ambos para construção civil, em área de 400,00 hectares, conforme processo nº 890.551/1992 do DNPM-x-x-x-x-x – GELANI

6. E-07/002.6562/14 – Agre KS Empreendimentos Imobiliários S/A

Dragagem – GELANI

Licença Prévia e de Instalação

7. E-07/200.395/99 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG

Ramal de distribuição de Gás Natural – GELRAM

Licença de Operação

8. E-07/504.890/11 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG

Nada a opor quanto à alteração do traçado. LPI IN 019653 – GELRAM

9. E-07/512.574/12 – Petrobrás Transportes S/A

Averbação da Licença de Instalação – LI IN023827, para constar a supressão de indivíduos arbóreos, com a consequente inclusão das condicionantes: 1. Fica autorizada a intervenção na vegetação em uma área equivalente a 400 m² com o corte de 10 indivíduos arbóreos para implantação de duas esferas para armazenamento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), uma no Terminal Aquaviário da Ilha Redonda e outra no Terminal Aquaviário da Ilha Comprida, caracterizados da seguinte forma: →250m² representada por 10 indivíduo arbóreos – Ilha Redonda; →150m² representado por gramínea e vegetação herbácea/arbustiva – Ilha Comprida; 2. Atender a Lei nº 2.049, de 22/12/92, que dispõe sobre a proibição de queimadas da vegetação no Estado do Rio de Janeiro em áreas e locais que especifica e da outras providências; 3. Providenciar para que as obras e intervenções não causem risco de agravamento de processos como enchentes, erosão ou movimentos acidentais de massa rochosa; 4. Não usar de fogo ou de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação da vegetação, bem como não enterrar madeira que não tenha aproveitamento comercial; 5. Não depositar qualquer material em encostas, em APP, em mananciais hídricos ou nos fragmentos florestais; 6. Contratar profissional habilitado para supervisão dos trabalhos de intervenção na vegetação e equipar os trabalhadores envolvidos na tarefa com os necessários Equipamentos de proteção Individual – GELRAM



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

PAUTA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
15/09/2014

10. E-07/508.944/12 – Petrobrás Transportes S.A – TRANSPETRO

Prorrogação do prazo de validade da Autorização Ambiental – AA IN27017, válida até 22/09/14, para operação *Ship to Ship* em Angra dos Reis – GELRAM

11. E-07/002.10974/14 – Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás

Para iniciar a operação do Pier – CEAM

Licença de Operação

12. E-07/002.11430/14 – CTR Itaboraí

Estação de Tratamento de Chorume (ETC) do CTR Itaboraí – GELSAR

Licença de Operação

13. E-07/501.433/11 – Saneamento e Energia Renovável do Brasil (SERB)

Averbação da Licença de Operação – LO IN016380, válida até 19/04/16, para inclusão da Célula 3A1. Alteração de escopo, passando **de:** operar aterro sanitário em área constituída de 361.000 m² pertencentes às fases 1 e 2 (Células 2A1, 2A2 e 2B), para disposição de resíduos sólidos de origem residencial e comercial, e de resíduos industriais não perigosos (classe II) e realizar a readequação operacional e de layout, em área contígua aos dois subaterros (AS1 e AS2), de modo a unificá-los num único maciço, **para:** operar aterro sanitário em área constituída de 427.462,03 m² pertencentes às fases 1, 2 e 3 (3A1), para disposição de resíduos sólidos de origem residencial e comercial, e de resíduos industriais não perigosos (classe II) e realizar a readequação operacional e de layout, em área contígua aos dois subaterros (AS1 e AS2), de modo a unificá-los num único maciço – GELSAR

14. E-07/203.207/02 – SRD Offshore S/A

Alteração da razão social e do CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação – LO IN025414, válida até 03/12/2021, devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando **de:** SRD Offshore S/A, CNPJ: 03.223.825/0002-44, **para:** Delporton Engenharia, Navegação e Participações Ltda., CNPJ: 18.777.299/0001-50. Após emissão da nova Licença, a LO IN025414 deverá ser cancelada – SUPBIG

15. E-07/512.300/12 – Posto Imperial Bracui Ltda.

Alteração da razão social, do CNPJ e do endereço do titular. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação – LO IN021984, devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando **de:** Posto Imperial Bracuí Ltda, CNPJ: 05.318.745/0001-17, **para:** APVR Transportes Ltda, CNPJ: 20.402.321/0001-20. Após emissão da nova Licença, a LO IN021984 deverá ser cancelada – SUPMEP